Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 17 de Julho de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 25 a 36 do processo de nº 505/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 505/2025
Dispensa de Licitação nº 61/2025

Objeto: Aquisição de Tapete vinílico personalizado para Campus Itapetininga, no valor de R$ 3.440,00 (Três mil, quatrocentos e quarenta reais).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: Soffione Comercio de Artigos para Casa e Decoração Ltda Me.

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 17 de julho de 2.025.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor